



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba –
Fortaleza/CE E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA nº 27/2025- CRSF/TJCE

Assunto: Audiência de Mediação
Processo nº 0296229-27.2022.8.06.0001 – Ocupação Rosa da Fonseca
Comarca: 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE

PARTICIPANTES	
Dr. Antônio Alves de Araujo	Juiz Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Alisson do Valle Simeão	Juiz Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Juíza Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ana Carolina	Defensora Pública da 18.ª Vara
Dr. Marcus Rattacaso	Procurador Geral do Estado do Ceará.
Dra. Elisabeth Chagas	Defensora Pública – Representante da NUHAM
Anderson Mateus Santos da Silva	Defensoria Pública - NUHAM
Tibério Baima	Assessor do NUHAM
Francisca Flaviana Nunes	Líder Comunitária
Ermilda Tereza de Araujo Sousa	Líder Comunitária
Dra. Magda Kate e Silva	Promotora de Justiça da 18.ª Vara
Edvardes Baltazar Barreira	Assistência Militar
Dr Bruno Pinheiro OAB/CE 49.112	Advogado da Girassol do Brasil Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Sr. Máximo Boni	Representante da Empresa Girassol do Brasil Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Dr. Waldemar Pereira	Representante da Secretária da Cidades
Sra. Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Sr. Mateus Rodrigues Castelo	Estagiário da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Sra. Tainá Carvalho Lima de Holanda Onofre	Recepcionista do NUPEMEC do TJCE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba –
Fortaleza/CE E-mail: conflitosfundarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

Aos 11(**onze**) dias de novembro de 2025, às 14h30h, presencialmente na sala da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará e com transmissão simultânea pela Plataforma Microsoft Teams, foi realizada a **AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO** nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para promover de forma consensual o diálogo entre as partes, levantando soluções e alinhando as providências necessárias **da ocupação denominada Rosa da Fonseca, tendo como parte autora, na ação de Reintegração de Posse nº 0296229-27.2022.8.06.0001, a empresa GIRASSOL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e como parte requerida a sra. Rosineide Freire Cidrão e outros ocupantes**, contando com a presença dos acima denominados.

Após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas pelo juiz Dr. Alisson do Valle Simeão, em seguida pelo Dr. Antônio Alves de Araújo, magistrados da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, informações aos presentes acerca da função da Comissão, bem como do objetivo da mediação na ação citada, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial.

- Dada a palavra à **representante da NUHAM - Defensora pública Dra. Elisabeth Chagas**, fez uma breve apresentação da comunidade para os presentes, informando que, de fato, trata-se de uma ocupação em situação de vulnerabilidade social e que há 158 pessoas na comunidade, com 55 famílias.
- Dada a palavra ao **Dr. Alisson do Valle Simeão**, informou que a Habitafor, conforme relatório feito, conseguiu realizar o cadastro de apenas 27 famílias, do total de 55.
- Dada a palavra ao **representante da parte autora**, Dr. Bruno Pinheiro, informou que não existe projeto específico de construção no local, mas que a parte autora deseja reaver o terreno de sua propriedade e que não tem proposta de acordo por ora.
- Dada a palavra à Dra. Magda Kate, membro do Ministério Público, posicionou-se no sentido de que as partes precisam dialogar para encontrar alguma



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa –

Fortaleza/CE E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br

Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

solução alternativa ao problema.

- Dada a palavra à sra. Ermilda Tereza, disse que cresceu na comunidade, que o terreno ora ocupado estava abandonado à época da instalação da comunidade, que a região da ocupação se desenvolveu com as cobranças feitas ao Poder Público pela comunidade, que hoje conta inclusive com escola.
- Dada a palavra a outra representante da ocupação, informou que a HABITAFOR não compareceu presencialmente à ocupação, mas tão somente telefonou.
- Dada a palavra a sra. Rosineide Freire, identificou-se como moradora e informou ser detentora de um título de propriedade de área que também está sendo afetada pela ocupação. Questionou as autoridades presentes sobre quais providências serão tomadas em relação a ela e aos demais moradores com justo título.

Finalizadas as tratativas, foram acertados os seguintes encaminhamentos:

- Diante da dificuldade para se alcançar uma autocomposição, **ficou acertado que a CRSF oficiará a HABITAFOR para comparecer presencialmente à comunidade e finalizar o cadastramento dos ocupantes**, tendo em vista que a HABITAFOR apenas telefonou para os integrantes da ocupação, não conseguindo contato com todos.
- Além disso, ficou acertado também, por sugestão da Dra. Elisabeth Chagas, que a HABITAFOR informe a situação das famílias que já estão cadastradas, se estão ou não aptas aos programas habitacionais da Prefeitura Municipal. Sugeriu que haja algum mutirão do CRAS na região para cadastro no Programa Minha Casa Minha Vida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15h40. Eu, Mateus Rodrigues Castelo, Estagiário da da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE o digitei e eu,



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa –
Fortaleza/CE E-mail: conflitosfundarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a subscrevi.

Mariana M Alverne

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE